

DECRETO LEGISLATIVO Nº **022**, DE 20 DE MAIO DE 2026

Concede Título de Cidadão Horizontino ao Sr.  
**JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA PINHEIRO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, faz saber que o plenário aprovou, e conforme lhe confere o art. 37, inciso IV da Lei Orgânica, agora promulga:

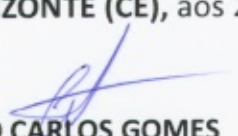
A **CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Horizontino ao Senhor **JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA PINHEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à municipalidade, pela sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município de Horizonte.

**Art. 2º** A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE)**, aos 20 dias de maio de 2026.

  
**ANTONIO CARLOS GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**GABINETE DO PREFEITO  
HORIZONTE - CE**

Recebido

Em: 21/05/26

Por: Carine

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2026**

Autoria: Vereador Alaécio Gomes